

**CRONOGRAMA E DIRETRIZES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DA  
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA PARA O 2º SEMESTRE DE 2023**

Portaria CGRH Nº 07, de 03 de julho de 2023

**A atribuição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA**, ocorrerá via Plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED, no endereço: <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, e atenderá ao seguinte cronograma:

<b>- FASE: UNIDADE ESCOLAR</b>		
<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Dia 17/07/2023, das 08h às 18h.	Conferência do saldo de aulas.	UNIDADE ESCOLAR
Dia 18/07/2023, das 10h às 23h59.	Manifestação de interesse em <b>nível de Unidade Escolar</b> aos docentes titulares (Categoria A), estáveis (categoria F) e contratados (categoria O).	DOCENTE
Dia 19/07/2023, das 08h às 18h.	Atribuição das aulas <b>em nível de Unidade Escolar</b> ,	UNIDADE ESCOLAR

	<p>a) constituição/atendimento da jornada ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente efetivo adido, por ordem de classificação;</p> <p>b) constituição de jornada que esteja sendo completada em outra escola;</p> <p>c) constituição de jornada do removido ex officio com opção de retorno, somente com a disciplina do cargo;</p> <p>d) composição de jornada dos docentes efetivos;</p> <p>e) carga suplementar do efetivo classificado na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nesta ordem;</p>	UNIDADE ESCOLAR
--	--	-----------------

	<p>f) constituição de jornada, composição de carga horária de opção aos docentes não efetivos;</p> <p>g) para aumento de carga horária a docentes não efetivos da unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;</p> <p>h) composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados;</p> <p>i) para aumento de carga horária a docentes contratados, classificados na unidade escolar, bem como os que estiverem em exercício na unidade escolar nessa ordem;</p>	UNIDADE ESCOLAR
--	--	-----------------

- FASE: DIRETORIA DE ENSINO		
DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
Dia 20/07/2023, das 08h às 10h.	Conferência do saldo de aulas.	UNIDADE ESCOLAR
Dia 20/07/2023, das 10h às 23h59	Manifestação de interesse em <b>nível de Diretoria de Ensino</b> para os docentes titulares (categoria A), estáveis (categoria F), contratados (categoria O) e candidatos à contratação.	DOCENTE
Dia 21/07/2023, das 08h às 18h	Atribuição das aulas em <b>nível de Diretoria de Ensino</b> , atendendo aos critérios dispostos abaixo:  a) constituição/atendimento ou composição da Jornada parcialmente constituída, ou constituição ou composição da jornada de docente efetivo adido, por ordem de classificação;  b) carga suplementar do efetivo em exercício na Diretoria de Ensino;	DIRETORIA DE ENSINO

	<p>c) carga suplementar de trabalho a titulares de cargo de outra Diretoria de Ensino;</p> <p>d) constituição de jornada, composição de carga horária de opção aos docentes não efetivos;</p> <p>f) para aumento de carga horária a docentes não efetivos da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;</p> <p>g) para aumento de carga horária a docentes não efetivos de outra Diretoria de Ensino;</p> <p>h) composição de carga horária pela carga horária de opção aos docentes contratados;</p> <p>i) para aumento de carga horária a docentes contratados da Diretoria de Ensino, bem como</p>	DIRETORIA DE ENSINO
--	--	---------------------

	<p>os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem;</p> <p>j) para aumento de carga horária a docentes contratados de outra Diretoria de Ensino;</p> <p>k) candidatos à contratação de processo seletivo vigente;</p> <p>l) candidatos à contratação oriundos do cadastro emergencial.</p>	<p>DIRETORIA DE ENSINO</p>
--	---	----------------------------

Conforme disposto no Parágrafo único do artigo 2º da Portaria CGRH Nº 07, de 03/07/2023, *“Para atendimento dos docentes efetivos e não efetivos, poderão ser retiradas às aulas atribuídas, em nível de unidade escolar, na seguinte conformidade:*

*1 - retirada de aulas de contratados e não efetivos, nessa ordem, para atender efetivo, visando à constituição de jornada;*

*2 - retirada de aulas de contratados, para atender não efetivo, visando à constituição de jornada ou composição de carga horária;”*

O cronograma diário de atribuição de classes e aulas, será retomado, a partir do dia 24/07/2023, em conformidade com o artigo 3º da Portaria supracitada.

*“I – 24/07/2023, das 13h às 15h: conferência do saldo das aulas disponíveis para atribuição;*

*II – 24/07/2023, das 16h às 23h59: manifestação de interesse dos docentes titulares, estáveis e contratados no saldo disponível;*

*III – 25/07/2023, das 07h às 12h: atribuição de classes e aulas.”*

Catanduva, 14 de julho de 2023.

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas 2023  
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva